

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA C.G.SOARES DE OLEIVEIRA-ME.

CONTRATO Nº: 122/2020

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: **C.G.SOARES DE OLEIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 24.121.662/0001-88, estabelecida na Rua. Tobias Costa, nº 09, Centro. Palmeira dos Índios, telefone para contatos (82) 3420-1773, e-mail: recargamoderna@hotmail.com, representado pelo seu representante legal Sr. Carlos George S. de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 107.018.314-80, Cédula de Identidade nº 37597183- SSP/AL, de acordo com a representação legal;

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **DIORGENES COSTA DA SILVA**, portador de CPF n.º 029.186.064-80 e cédula de identidade nº 1506988 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material para informatização das unidades de Saúde de Palmeira dos Índios, Alagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes a matéria.

PROGRAMA DE TRABALHO

10.122.0010.2211 – Enfrentamento da Emergência COVID.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020.